

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

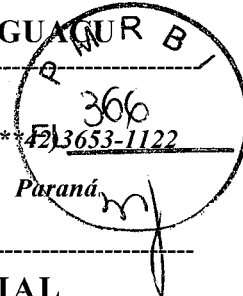
- Centro

- Telefax (0\*

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

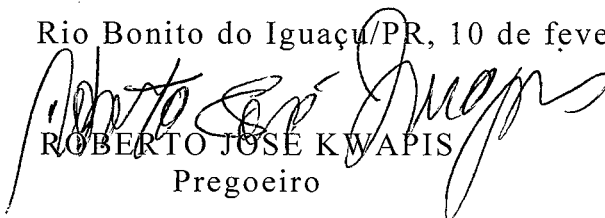


LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 2/2023-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 10 de fevereiro de 2023.

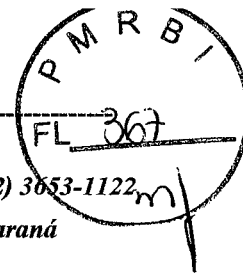
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n°. 2/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4°. da Lei n°. 10.520/02, e Decretos Municipais n°. 149/2006 e 140/2007.

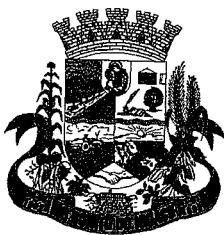
O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

O aviso de licitação foi publicado no dia 26 de janeiro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n°. 2/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 09 de fevereiro de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas GV GALERA TRANSPORTES LTDA – ME, TRANSPORTES LINHARES LTDA - ME, CLAUDINEIA DOS SANTOS – MEI, MATEUS LOPES – MEI e JAQUELINE DE SOUZA – MEI, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

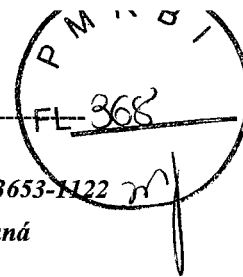
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote 07 em favor da empresa CLAUDINEIA DOS SANTOS – MEI pelo valor total de R\$ 161.568,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais);

Lotes 02, 04, 05, 06 e 09, em favor da empresa GV GALERA TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 945.999,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais);

Lote 03 em favor da empresa JAQUELINE DE SOUZA - MEI, pelo valor total de R\$ 142.290,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais);

Lote 08 em favor da empresa MATEUS LOPES - MEI, pelo valor total de R\$ 176.256,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais); e,

Lotes 01 e 10, em favor da empresa LINHARES TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 361.820,93 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

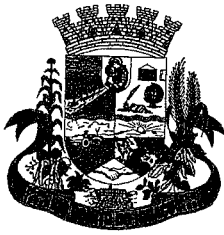
Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

### Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*”

### Conclusão:

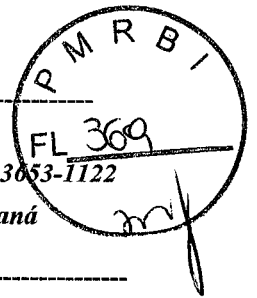
Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287